



LEI Nº. 043/90 - De 30 de Março de 1.990

"Dispõe sobre autorização para DOAÇÃO do terreno à AMOPOT - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE TATAIRA, Município de São Miguel do Araguaia, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR à AMOPOT - Associação dos Moradores do Povoado de Tataira, Município de São Miguel do Araguaia, as seguintes áreas de terreno, da Gleba de terras desmembradas do lote 15, loteamento "SUSSUARANA", deste Município: uma área de 1.575,00m², destinada para a construção de uma OFICINA MECÂNICA COMUNITÁRIA - com limitações e confrontações constantes no Memorial Descritivo; uma área de 1.157,10m², destinada para a construção do POSTO TELEFÔNICO - com limitações e confrontações constantes no Memorial Descritivo; uma área de 521,60 m², destinada para a construção da SEDE PRÓPRIA DA AMOPOT - com limitações e confrontações constantes no Memorial Descritivo e 20.000,00 m², destinada à implantação da HORTA COMUNITÁRIA - com limitações e confrontações constantes no Memorial Descritivo.

§ ÚNICO - Os Memórias Descritivos das respectivas áreas, especificando os limites e confrontações das mesmas, a serem anexados, são parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A AMOPOT-Associação dos Moradores do Povoado de Tataira, fica na obrigação de efetivar, dentro do prazo de dois anos, os projetos a que se destinam as áreas em questão, não sendo permitido o uso destas, para outra finalidade, sob pena de tornar nula a presente DOAÇÃO, retornando o imóvel ou imóveis ao domínio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO., e deverá constar da Escritura ou documento público que lhe for feita a referida DOAÇÃO.

Art. 3º - A presente DOAÇÃO, se fará com nenhum ônus para os cofres públicos municipais, correndo todas as despesas por conta da AMOPOT - Associação dos Moradores do Povoado de Tataira.

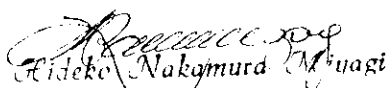
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

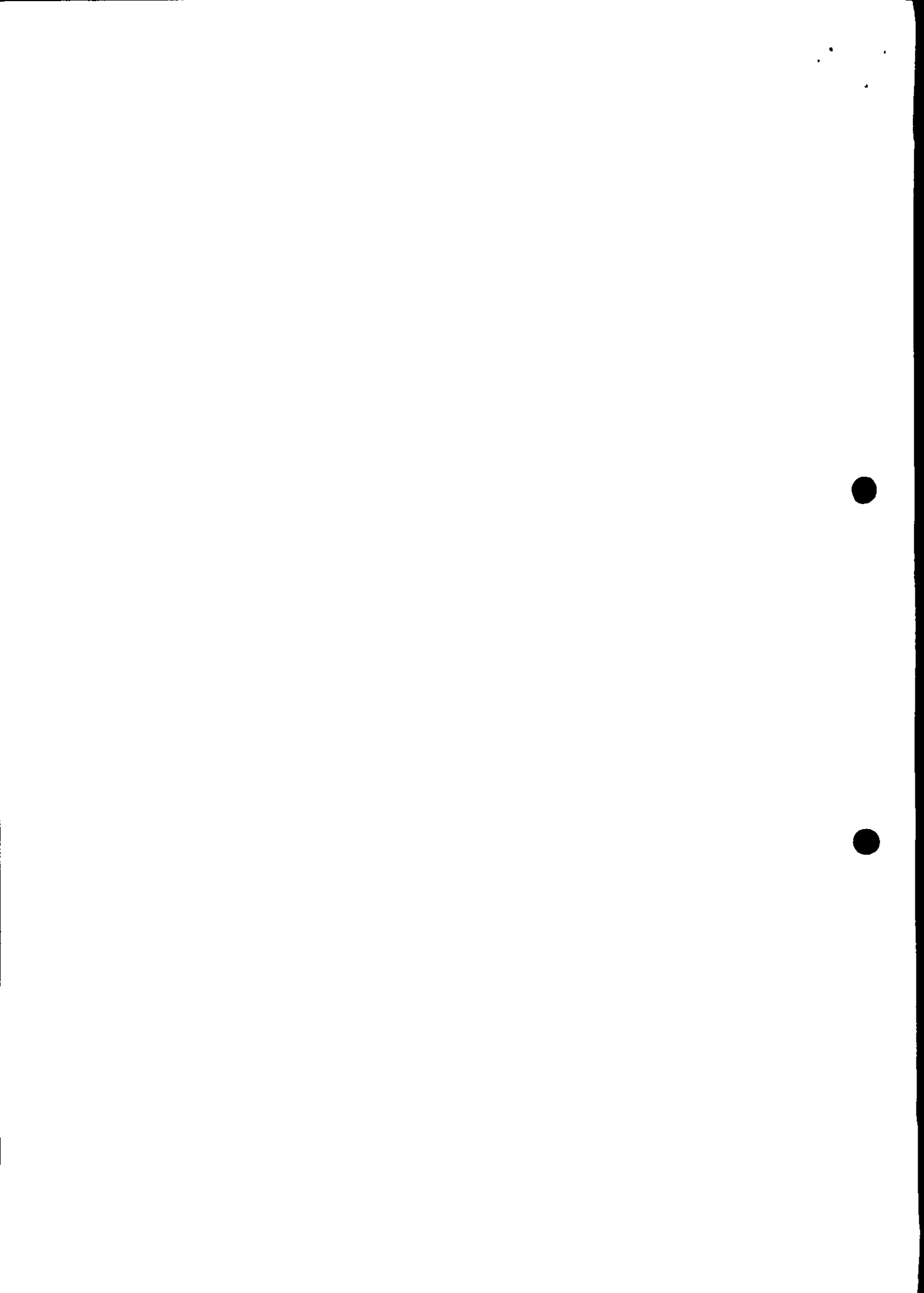
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias de Março de 1.990.


Leiraci Farias de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:-

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia da presente Lei, no Placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.


Aideko Nakamura Muagi
Chefe do Gabinete do Prefeito



MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO LOTE 15 DO LOTEAMPº SUSSUARANA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA -GO

PROPRIET: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

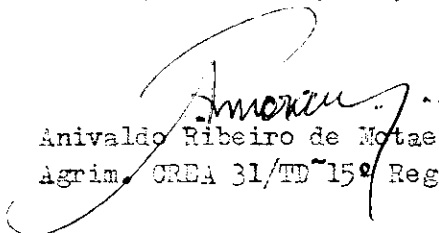
ÁREA : 20.000,00 m²

REFERÊNCIA : DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TATAIRA
Destinada a implantação de HORTA COMUNITÁRIA.

Esta gleba é composta pelos lotes 1,2 e parte do lote 3 da quadra 26 do Plano de Urbanização de Tataira em fase de regularização, com os seguintes limites e confrontações:

Limita-se ao Norte com a Av. Tiradentes na distância de 287,30 metros; ao Sul limita-se com a rua 21 na distância de 152,00 m; ao Leste confronta com a Rua Expedito de Alencar na distancia de 24,00 m; e finalmente a Oeste confronta com terras remanescentes e com D. Manoela T. Vieira na distancia total de 178,00 metros.

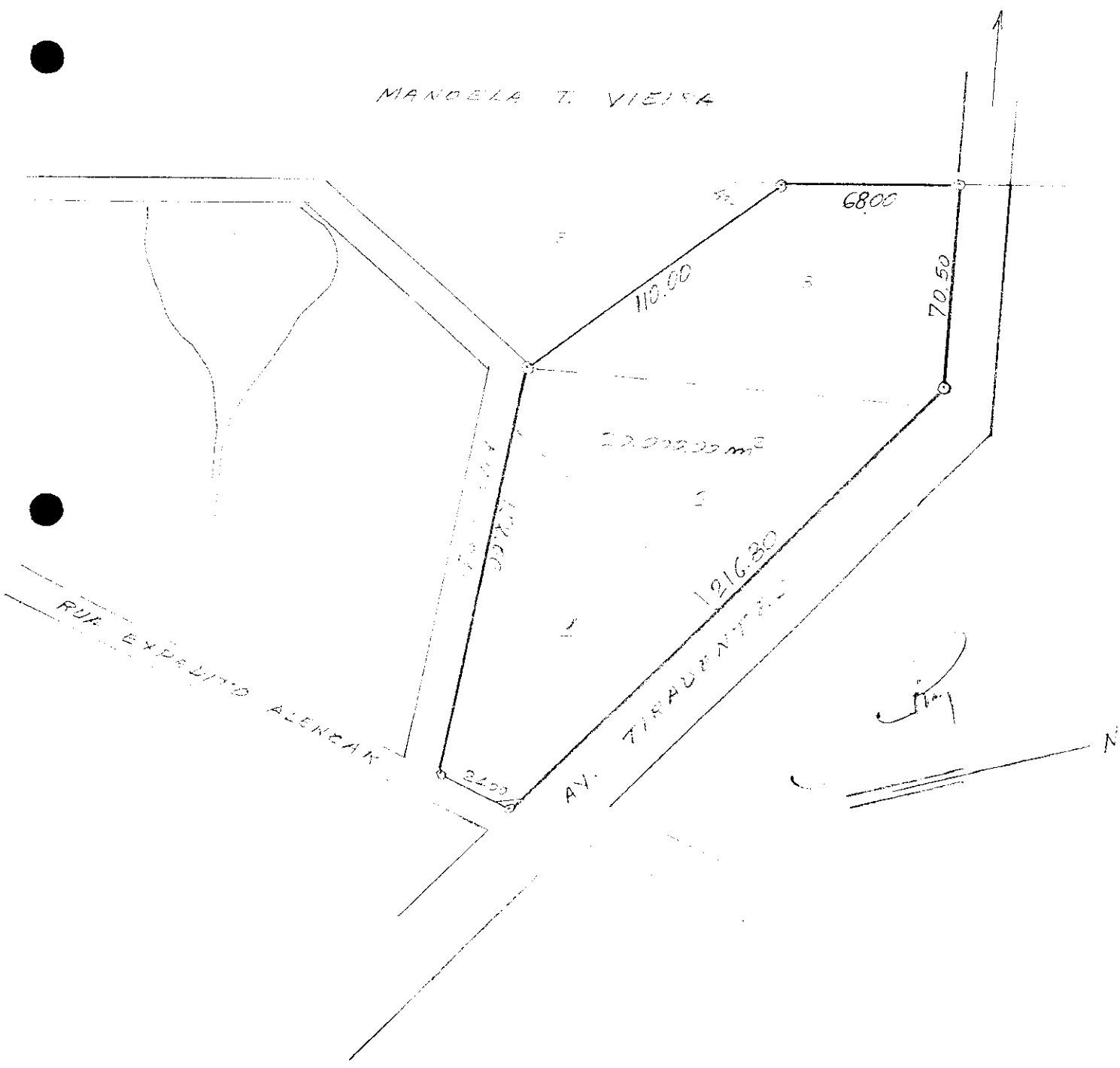
São Miguel do Araguaia, 19 de fevereiro de 1.990


Anivaldo Ribeiro de Moraes
Agrim. OREA 31/15º Reg.



GLEBA DESTINADA A HORTA COM
ASSOCIAÇÃO DO VILAREJO DE TATAIHA
ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS DE TATAIHA
ÁREA: 20.000,00 m²

MANOELA T. VIEIRA





MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO LOTE 15 LOTEAMENTO "SUSUARANA"
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

ÁREA DESMEMBRADA: 591,60 m²

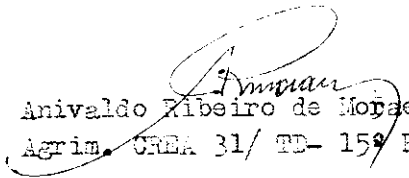
REFERÊNCIA: DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TATAIRA

Destinada a construção da Sede Própria da Associação

LIMITES E CONFRONTEAÇÕES:

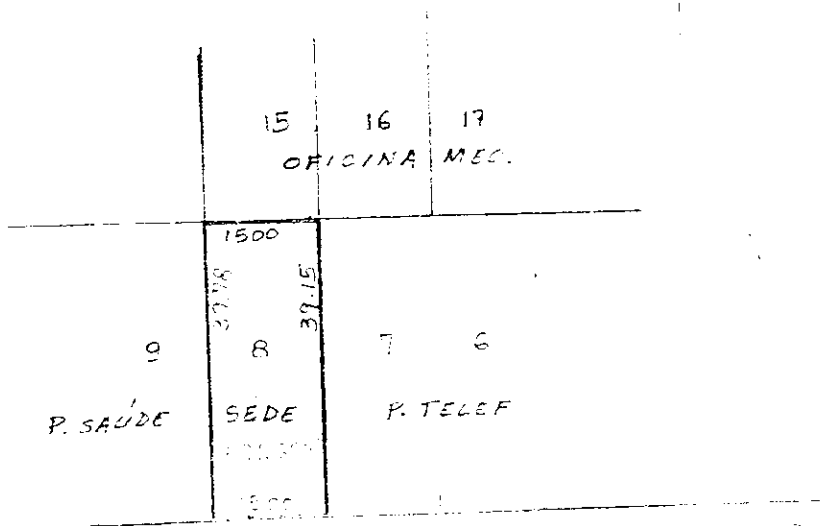
Esta gleba é parte integrante do Plano Urbanístico de TATAIRA, em fase de regularização, cuja área é denominada com o nº 8 da quadra 7 do referido Plano, medindo de frente para Av. São Miguel a distância de 15,00 m; do lado direito confronta com o lote 9 (Posto de Saúde) na distância de 39,78 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 7 destinado à construção do P. Telefônico na distância de 39,15 m; e finalmente de fundo confronta com o lote 15 destinado a construção da Oficina Mecânica na distância de 15,00 m.

São Miguel do Araguaia, 13 de Fevereiro de 1.990


Anivaldo Ribeiro de Moraes
Agrim. UREA 31/ TD- 159 Reg.



GLEBA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA
 DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARARAÍMA-65
 ÁREA: 591,60 m²



[Handwritten signature]



MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO LOTE 15, LOTEAMENTO "SUSSUARANA"
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

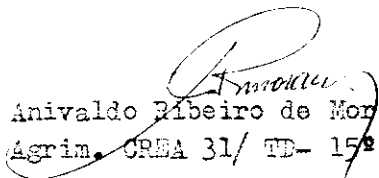
ÁREA DESMEMBRADA : 1.157,10 m²

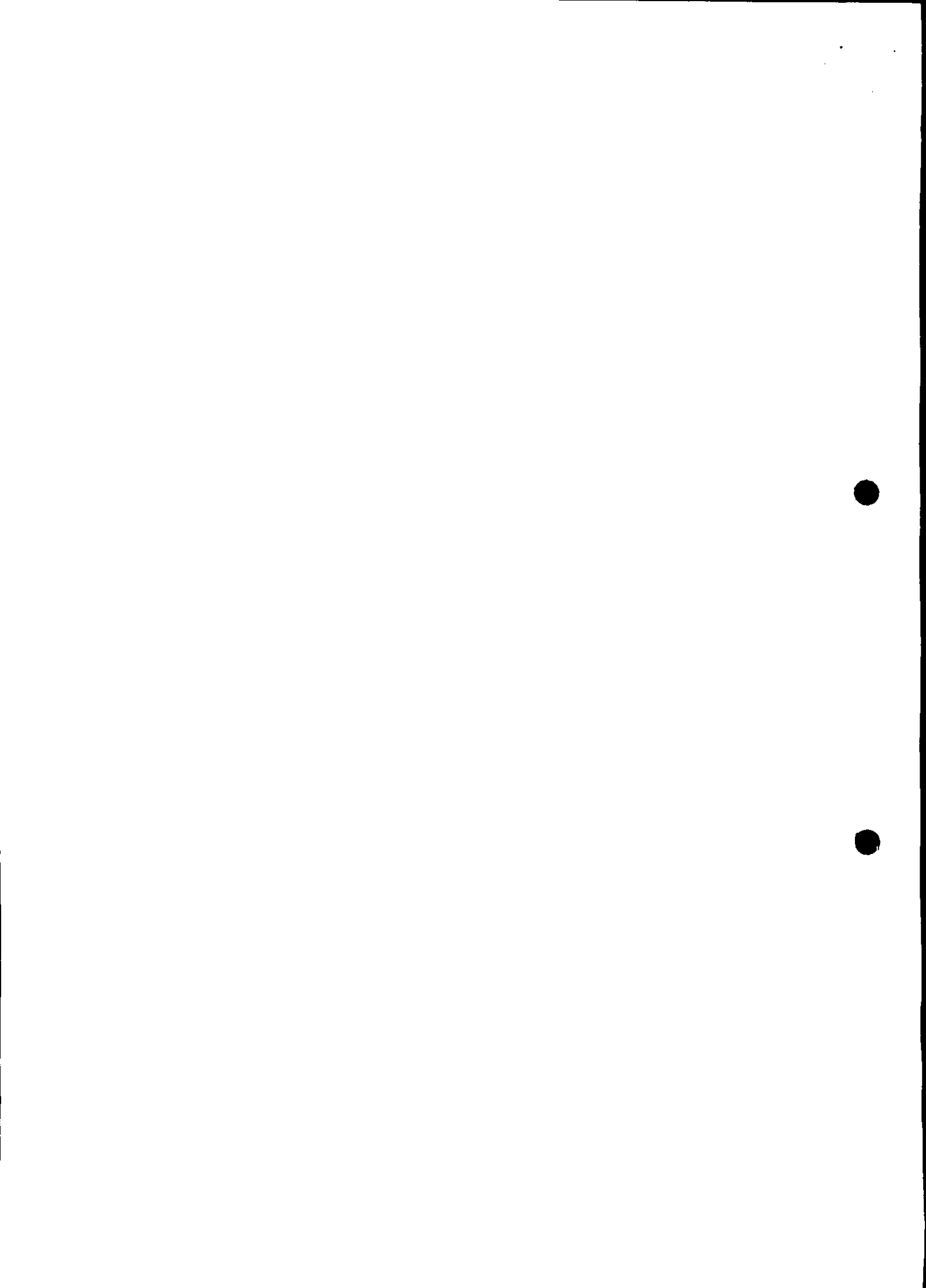
REFERÊNCIA: DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TATAIRA
Destinada a construção do Posto Telefônico

Limites e confrontações:

Esta área é parte integrante do Plano Urbanístico de TATAIRA / em fase de regularização, cuja gleba é denominada com os ns. 6 e 7 da quadra 7 do referido plano, medindo de frente para a Av. São Miguel a distância de 30,00 metros; do lado direito confronta com o lote 8 destinado a // construção da sede da Associação na distância de 39,15 m; do lado esquerdo confronta com o lote 5 na distância de 38,00 m; e finalmente de fundo confronta com os lotes 16 e 17 destinados a construção da Oficina Mecânica, na distância de 30,00 metros."

São Miguel do Araguaia, 13 de fevereiro de 1.990


Anivaldo Ribeiro de Moraes
Agrim. CREA 31/ TD- 15º Reg.



GLEBA DESTINADA A CONSTRUÇÃO POSTO TELEFÔNICO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TATAIRA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRUDAIA - SP

ÁREA: 1.157,10 m²

15	16	17	18
	OFICINA MEC.		
	30,00		
	1.157,10 m ²		
SELS	39,15	38,00	
8	7	6	17
	30,00		

Amey



MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO LOTE 15 LOTEAMENTO "SUSSUARANA"
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

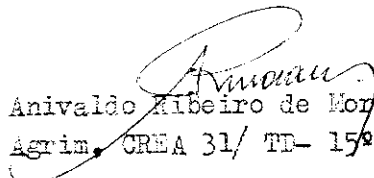
AREA DESMEMBRADA: 1.575,00 m²

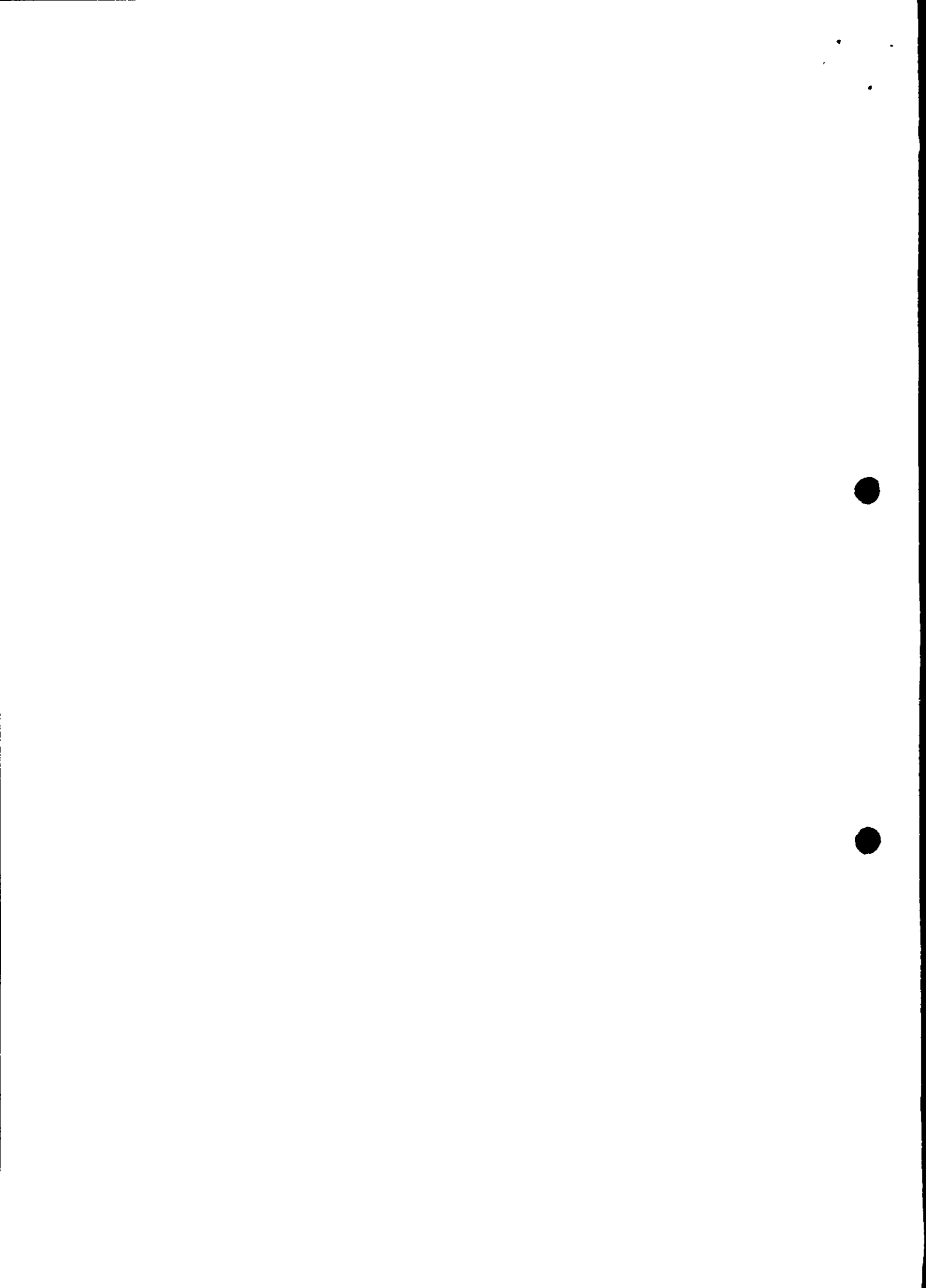
REFERÊNCIA: DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TATAIRA
Destinada a construção de uma Oficina Mecânica

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Esta gleba é parte integrante do plano Urbanístico de TATAIRA em fase de regularização, cuja área é denominada com os ns^o 15, 16 e 17 da quadra 7 do referido Plano, medindo de frente para a Av. Juscelino Kubstchek a distância de 45,00 metros; do lado direito a distancia de 35,00 m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo também com 35,00 m divide c/ o lote 14, e finalmente de fundo confronta com os lotes 6, 7 e 8 destinados a construção do Posto Telefônico e sede da Associação, na distância total de 45,00 metros.

São Miguel do Araguaia, 13 de fevereiro de 1.990


Anivaldo Ribeiro de Moraes
Agrim. CREA 31/ TD- 15^o REG.



GLEBA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE OFICINA

ASSOCIAÇÃO DOS AÇADORES DE TATAIUA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASQUALE

ÁREA: 1.575,00 m²

